

## ABRATA NOTA Nº 02 - 2021

### VACINAÇÃO COVID-19

A busca pela vacinação contra a Covid19 tem levado muitas pessoas às Unidades de Saúde e com frequência as informações não têm sido claras sobre quais casos são prioridade, especialmente entre as pessoas com transtornos mentais.

Em janeiro de 2021, baseado no parecer enviado pela Associação Mundial de Psiquiatria, a Associação Brasileira de Psiquiatria encaminhou documento para as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, solicitando que profissionais de saúde mental e pessoas com transtorno mentais fossem incluídas nos grupos prioritários.

No entanto, a determinação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais é que cada município definirá quais transtornos mentais entram como grupo prioritário. Muitas cidades estão adotando o critério de vacinar portadores de deficiência psicossocial, os quais seriam transtornos mentais incapacitantes e às vezes também solicitam a apresentação do comprovante que a pessoa está inscrita no BCP/LOAS (Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência.) Ainda sim, não há uma definição clara de quais condições psiquiátricas estão incluídas nesse critério. Assim sendo, é necessário que ***cada paciente verifique com sua Unidade de Saúde mais próxima, se sua condição psiquiátrica está incluída no grupo prioritário.***

A ABRATA apoia a vacinação contra a Covid 19 e entende que, junto com as medidas de distanciamento social, máscara e higiene, poderemos vencer essa luta contra o vírus.

São Paulo, 01 de julho de 2021



Marta Axthelm  
Presidente  
Diretoria Executiva



Dr. Volnei Costa  
Presidente  
Conselho Científico